

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

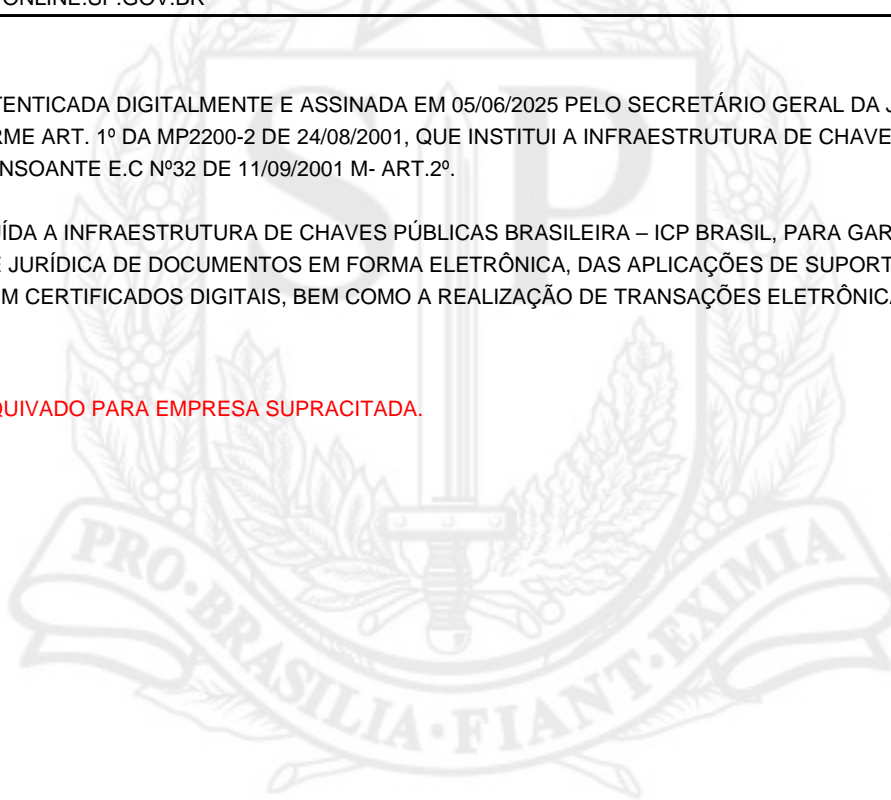
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300360966	CNPJ 10.401.225/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 177.939/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:47:14	CÓDIGO DE CONTROLE 269485642
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

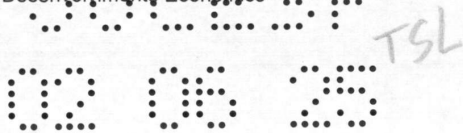
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.134.586/25-4



CONTROLE INTERNET
034841197-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.			PORTE Normal		★ 28 MAI
LOGRADOURO Rua Jorge de Figueiredo Correa		NÚMERO 1632	COMPLEMENTO parte	CEP 13087-397	
MUNICÍPIO Campinas	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 10.401.225/0001-03	NIRE - SEDE 3530036096-6	★		PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Mauro Sauberlich de Padua (Procurador)			DARE: R\$,00		1 / 1
ASSINATURA: <i>Mauro Sauberlich de Padua</i> DATA: 28/05/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros <i>Declaração de autenticidade.</i>	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

AT

31

2025

05/06/2025

177.939/25-4

2134586254

269485642

31



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADAS EM 23 DE ABRIL DE 2025**

I – DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 23 dias do mês de abril de 2025, às 15:30, realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital *Zoom Meetings*, foi considerada como realizada na sede social da **SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.** (“Costa das Dunas” ou “Companhia”), localizada na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ficando a gravação da presente Assembleia arquivada na sede da Companhia.

II – CONVOCAÇÃO: De acordo com os editais de convocação publicados nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), no Jornal do Valor Econômico, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2025, no caderno físico e no caderno eletrônico. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram publicados em 21 de março de 2025 e colocados à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia.

III – PRESENÇA: Compareceu às Assembleias Gerais Ordinária (“Assembleia Geral”), os acionistas **CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, representada por seus procuradores Sr. Douglas Zobot e Sr. Rafael Leite Dezena; e o **Sr. NILTON LEITE DA FONSECA FILHO**, representado pelo procurador Sr. Carlos Eduardo Vicentini Mellis, que, em conjunto, representam 100% das ações com direito a voto da Companhia.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior e Secretário, Sr. Rafael Leite Dezena.

V – ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) eleição dos membros da Diretoria Executiva; e (iv) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores.

VI - LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento da acionista; e (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

VII – DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas por unanimidade dos votos, conforme segue:



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B2E3-F054-D8A3-F6F4.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B2E3-F054-D8A3-F6F4.



(i) **Aprovação** das Demonstrações Financeiras da Companhia da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(ii) **Aprovação** da destinação do resultado do exercício, no limite dos valores descritos abaixo:

Resultado do Exercício	2.059.198,70
Resultado do Exercício a ser Destinado	2.059.198,70
Reserva Legal / Contratual	102.959,94
Dividendo Mínimo Obrigatório	489.059,69
Valor Pago por Ação	0,048580475
Destinados à	
Reserva de Lucros Estatutária	1.467.179,07
Nomenclatura da Reserva de Lucros Estatutária	Reserva de Reforço de Capital de Giro

O pagamento dos dividendos mencionados acima será realizado até o dia 31 de dezembro de 2025, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, em data específica a ser definida pela Diretoria Executiva da Companhia.

(iii) **Eleição** da Sra. **Kedi Wang**, chinesa, casada, contadora, portadora cédula de identidade de estrangeiros ("RNE") nº B1880596 (CGPI/ DIREX/ DPF) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 050.180.008-56, residente e domiciliada na cidade de Campinas, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, para a posição de Diretora Executiva, para cumprir o mandato a partir da presente data até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2026; e

(iv) **Aprovação** da fixação para o período de maio de 2025 a abril de 2026, da remuneração global anual dos Administradores da Companhia em R\$ 00,00 (zero).

VIII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, e aprovada por todos os presentes. A presente ata é assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes do Livro de Presenças de Acionistas. Francisco João Di Mase Galvão Junior (Presidente da Mesa), Rafael Leite Dezena (Secretário), CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (representada por Douglas Zobot e Rafael Leite Dezena), NILTON LEITE DA FONSECA FILHO (representado por Carlos Eduardo Vicentini Mellis).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio.

Campinas, 23 de abril de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B2E3-F054-D8A3-F6F4.

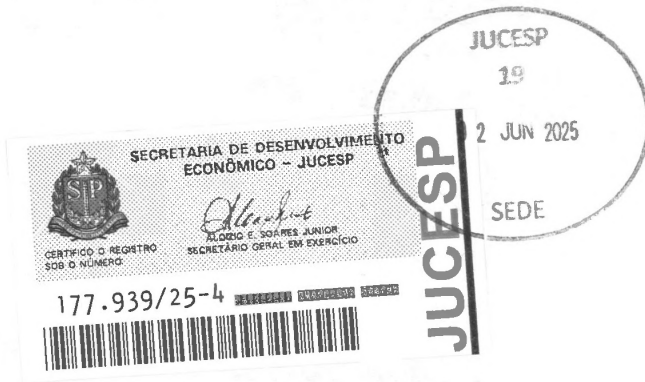
Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B2E3-F054-D8A3-F6F4.



Mesa:

Francisco João Di Mase Galvão Junior
Presidente da Mesa

Rafael Leite Dezena
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B2E3-F054-D8A3-F6F4.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior e Rafael Leite Dezena.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código B2E3-F054-D8A3-F6F4.

Certifico o registro sob o nº 177.939/25-4 em 02/06/2025 da empresa SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A., NIRE nº 35300360966, protocolado sob o nº 2134586254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269485642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
19
02 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aloizio
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

177.939/25-4

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEDE

Aloizio
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO

177.939/25-4

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 177.939/25-4 em 02/06/2025 da empresa SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A., NIRE nº 35300360966, protocolado sob o nº 2134586254. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 269485642. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
("PROCURAÇÃO")

OUTORGANTE(S)**GRUPO 01**

CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.953.509/0001-47, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP;

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.659/0001-50, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP;

ATLÂNTICA I PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.558/0001-99, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte I, Zona Rural, CEP: 95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.558/0002-70;

ATLÂNTICA II PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.869/0001-10, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte II, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.869/0002-70;

ATLÂNTICA IV PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.225/0001-55, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte IV, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.225/0002-36;

ATLÂNTICA V PARQUE EÓLICO LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.421/0001-40, com **filial** na Fazenda Atlântica, Estrada da Cerquinha, s/n, Parte V, Zona Rural, CEP:95540-000, Palmares do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.864.421/0002-20;

CAMPO DOS VENTOS I ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.890/0001-68, **filial** na Fazenda São Geraldo (matrícula 2900), Zona Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.890/0002-49;

CAMPO DOS VENTOS II ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.889/0001-33, **filial** na Fazenda Diamantina (matrícula 1225), Zona Rural, João Câmara/RN, CEP: 59550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.889/0002-14;

CAMPO DOS VENTOS III ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.891/0001-02, **filial** na Fazenda Diamantina (matrícula 1225), Zona Rural, CEP: 59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.891/0002-93;

CAMPO DOS VENTOS V ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.888/0001-99, **filial** na Fazenda Nova Descoberta (matrícula 178), Zona Rural, CEP: 59586000, Parazinho/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.888/0002-70;

CHIMAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0001-45, **filial 01** na Rua Jose Lia, s/n - km 5, Centro, CEP: 14801139, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0008-11, **filial 02** na Fazenda da Bandeira, s/n - km 3, Fazenda da Bandeira, CEP:14570-000, Buritizal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0005-79, **filial 03** na Estrada Municipal São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista, s/n - km 9, Fazenda Santa Cruz, CEP: 14580-000, Guara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0006-50, **filial 04** na Estrada Municipal Macatuba - Barra Bonita, s/n - km 8, Fazenda Porto s. Amélia, CEP: 17290000, Macatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0003-07, **filial 05** na Estrada Municipal Nuporanga - são José da Bela Vista, s/n - km 8, Fazenda Cachoeira, CEP: 14670-000, Nuporanga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0004-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

1

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



98, **filial 06** na Estrada Municipal Altinópolis, s/n - KM 27, CEP: 14415000, Patrocínio Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0002-26, **filial 07** na Estrada Municipal Fazenda Cachim, s/n - km 38 da Usina Ipiranga, Cachim, CEP: 13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0009-00, **filial 08** na Estrada Municipal Gavião Peixoto s/n - km 0,20, Boa Esperança do Sul, CEP: 14813-000, Gavião Peixoto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.326.039/0007-30;

CPFL BIO BURITI LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.681/0001-02; **filial** na A. da Fazenda São Luiz da Esplanada, s/n - Parte, Zona Rural, Buritizal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.681/0002-93;

CPFL BIO ESTER LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.729/0001-09, **filial** no Conjunto Industrial Usina Ester, Centro Educacional, CEP:13150-000, Cosmópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.205.729/0002-90;

CPFL BIO FORMOSA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.989/0001-19, **filial** na Rodovia RN 62, s/n, km 09 Fazenda Pedrosa, Baía Formosa/RN, CEP: 59194-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.989/0002-08;

CPFL BIO IPÊ LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.679/0001-33, **filial** na Fazenda Bela Vista, S/N, Zona Rural, Nova Independência/SP, CEP: 16940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.679/0002-14;

CPFL BIO PEDRA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.680/0001-68, **filial** na Estrada Municipal da Fazenda da Pedra, s/n, Zona Rural Serrana/SP, CEP: 14150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.631.680/0002-49;

CPFL BIOENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.890/0001-03, **filial** na Rodovia Anhanguera, s/n - Parte - km209, Parque dos Eucaliptos, Pirassununga/SP, CEP: 13634240, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.890/0002-94;

CPFL SUL CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0001-04, **filial** na OTR localidade Rio Guapore, s/n, Linha do Colombo, Guaporé/RS, CEP: 99200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0005-38, **filial** na Estrada Municipal 10, s/n, km 10, Zona Rural, Nortelandia/MT, CEP: 78430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0007-08, **filial** na OTR Localidade Rio Ijuí Grande, s/n, Suburbio, Roque Gonzales/RS, CEP: 97970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0003-76, **filial** na OTR Localidade Rio Saltinho, s/n, Ituí, Muitos Capões/RS, CEP: 95230000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0002-95, **filial** na Rod. BR 285, s/n, Km 447 - Linha 10 Leste, Andorinhas, Bozano/RS, CEP: 98733-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.551/0004-57;

DESA EURUS I LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.614/0001-37, **filial** na Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.614/0002-18;

DESA EURUS III LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.634/0001-08, **filial** na Fazenda Santa Izabel, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.652.634/0002-99;

DESA MORRO DOS VENTOS I LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.050/0001-90, **filial** na Fazenda Tubiba, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.050/0002-71;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

2

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



DESA MORRO DOS VENTOS II LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.271/0001-90, **filial** na Fazenda Tubiba II, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.271/0002-70;

DESA MORRO DOS VENTOS III LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.100/0001-30, **filial** na Fazenda Boa Esperança, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.100/0002-10;

DESA MORRO DOS VENTOS IV LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.202/0001-55, **filial** na Fazenda Bom Jardim, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.202/0002-36;

DESA MORRO DOS VENTOS VI LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.150/0001-17, **filial** na Fazenda São Miguel, s/n, Zona Rural, CEP:59550-000, João Câmara/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.150/0002-06;

DESA MORRO DOS VENTOS IX LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.103/0001-73, **filial** na Fazenda São Luiz Três Irmãos, s/n, Zona Rural, CEP:59586-000, Parazinho/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.686.103/0002-54;

DOBREVÊ ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.827.444/0001-59, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

ENERGÉTICA NOVO HORIZONTE LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.397/0001-47, **filial** na Rodovia BR 116 km 4, s/n, Rodovia, CEP:83430-000, Campina Grande do Sul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.340.397/0002-28;

EÓLICA PARACURU GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571/0001-90, **filial 01** na Estrada de Acesso a Petrobras Km 8,5, São Pedro, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571.0002-71, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1904, Aldeota, CEP: 60150-160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.532.571/0003-52;

EURUS VI ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0001-98, **filial 01** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alivio Parte VII, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0002-79, **filial 02** na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1184 - 7º andar - sala AH, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04548004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.905/0001-98;

JAYADITYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0001-52, **filial 01** na Estrada Intermunicipal Americana - Cosmópolis, s/n - km 2, Salto Grande CEP: 13473291, Americana/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0004-03, **filial 02** na Estrada Municipal São Carlos - Fazenda Santo Antonio, s/n - km 2, Fazenda Santo Antonio, CEP:13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0003-14, **filial 03** na Estrada Municipal Torrinha, s/n - km 5,5, Fazenda Bonfim, CEP:17360000, Torrinha/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0002-33, **filial 04** na Rodovia Dom Pedro I, s/n - km 101, Joaquim Egídio, CEP:13024500, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.271.413/0005-86;

MATA VELHA ENERGÉTICA LTDA, com sede na Fazenda Canto, s/n, Zona Rural, Almofala, CEP 38610-000, Unai/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.083.857/0001-39;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

MOHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0001-38, **filial 01** na Estrada Intermunicipal Joaquim Egidio - Pedreira, s/n - km 13, Fazenda Jaguari, CEP:13920000, Pedreira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0003-08, **filial 02** na Estrada Municipal Santo do Pinhal, s/n - km 12, Fazenda Salto, CEP: 13990-000, Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0002-19, **filial 03** na Estrada Intermunicipal Santo do Pinhal - Jucutinga, s/n - km 10, Fazenda Guatapara, CEP: 13990-000, Espírito Santo do Pinhal/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0005-61, **filial 04** na Estrada Municipal São Carlos, s/n - km 7, Usina Açucareira da Serra, CEP: 13560-970, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0006-42, **filial 05** na Estrada Municipal Socorro, s/n - km 3, Ribeirão do Meio, CEP: 13960-000, Socorro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.769/0004-80;

PAIOL ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.597/0001-39, **filial** na Fazenda Cachoeira de Paiol, s/n - km 9,5 da estrada de acesso a Bom Jesus do Prata, Zona Rural, CEP: 35112-000, Frei Inocêncio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.597/0002-10;

PCH HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.640.711/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcilia, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

PEDRA CHEIROSA I ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.378/0001-34 e **filial** na Fazenda Patos Bloco 1, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.378/0002-15;

PEDRA CHEIROSA II ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.587/0001-88 e **filial** na Fazenda Patos Bloco 2, s/n, Zona Rural, Itarema/CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.587/0002-69;

ROSA DOS VENTOS GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0001-48, **filial 01** na Ac Canoa Quebrada KM 2, Canoa Quebrada, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0003-00, **filial 02** na Pr Lagoa do Mato, s/n, Alto da Cheia, Aracati/CE, CEP: 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0002-29, **filial 03** na Av Santos Dumont 1789, andar 19, sala 1904, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.465/0004-90;

SALTO GÓES ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.585/0001-04, com **filial** na Linha São Miguel, s/n - Margem Esquerda do Rio Peixe, Interior, CEP:89642-000,Tangará/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.933.585/0002-95;

SANTA CLARA I ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0001-79, **Filial 01** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio Parte I, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0002-50, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1906, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150160, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.899/0003-30;

SANTA CLARA II ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.908/0001-21, **Filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte II, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.908/0002-02;

SANTA CLARA III ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.910/0001-09, **Filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio parte III, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.910/0002-81;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

4

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

SANTA CLARA IV ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.907/0001-87, **filial** na Rod RN 120, s/n, Fazenda Alívio - parte IV, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.907/0002-68;

SANTA CLARA V ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.909/0001-76, **filial** na Rod RN 120, s/n, Fazenda Alívio - parte V, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.909/0002-57;

SANTA CLARA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.906/0001-32, **filial** na Rod. RN 120, s/n, Fazenda Alívio, parte VI, Zona Rural, Parazinho/RN, CEP: 59586-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.906/0002-13;

SANTA LUZIA ENERGÉTICA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.974/0001-09, **filial** na Rua Cristovão Colombo, s/n, Ary Botoli, CEP:89835-000, São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.377.974/0002-81;

SANTA MÔNICA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.687/0001-02, com **filial** na Fazenda Santa Luzia (matrícula 1212), Zona Rural, CEP: 59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.687/0002-93;

SANTA URSULA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.891/0001-23, com **filial** na Fazenda Baixinha do Franca (matrícula 267), Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.891/0002-04;

SÃO BENEDITO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.657/0001-04, com **filial** na Fazenda Boa Esperança (matrícula 4411), Zona Rural, CEP: 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.657/0002-87;

SÃO DOMINGOS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.825/0001-53, com **filial** na Fazenda Umburana Grande (matrícula 491), Zona Rural, CEP: 59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.825/0002-34;

SÃO GONÇALO ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.941/0001-83, **filial** na Abre Campo / Pinheiro, km 15,5 a Jusante do Rio Santa Barbará do Rio Doce, Zona Rural, CEP: 35935-000, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.941/0002-64;

SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0001-40, **filial 01** na Avenida Beira Mar, s/n, Foz do Rio Choro, Tabuba, Beberibe/CE, CEP: 62.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0002-21, **filial 02** na Av. Santos Dumont, 1789 - 19 andar - sala 1905, Aldeota, CEP:60150160, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.233/0003-02;

SPE AIURUOCA ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.076.926/0001-35, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, **filial** na Fazenda Papagaio de Baixo, s/n, Zona Rural, CEP:37450-000, Aiuruoca/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.926/0002-16;

SPE ARVOREDO ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0001-47 e **filial 01** inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0002-

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

5



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

28, com sede na Colonia Rio Branco – Linha Bonita 65 e 66, Zona Rural, CEP: 89778-000, Arvoredo/SC, **filial 02** na Av. Porto Alegre, 427- D - Sala 204 BOX 43, Centro, CEP: 89802-130, Chapeco/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.988/0003-09;

SPE BARRA DA PACIÊNCIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.142/0001-60, **filial** na Estrada Rural, km 20, Comunidade do Peixe, CEP: 39720-000, Gonzaga/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.142/0002-41;

SPE BIO ALVORADA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.243/0001-48 e com **filial** inscrita no CNPJ sob o nº 12.419.243/0002-29, com endereço na Rodovia 153 KM 3, s/n, Fazenda Gil, Arapora/MG, CEP: 38.435-000;

SPE BIO COOPCANA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.235.807/0001-92, com **filial** na Rodovia PR 559, km 6, S/N, Trevo Juranda, CEP: 87770-000, São Carlos do Ivaí/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.235.807/0002-73;

SPE BOA VISTA 2 ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.294/0001-14, com **filial** na Área rural – sn, Fazenda Bonfim II gleba b, área rural de varginha, CEP: 37109-899, Varginha/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.294/0002-03;

SPE CACHOEIRA GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.563/0001-09, com **filial** na Rua Antonio de Paula Pereira, 411 - sala 01, Grão do Galo, CEP:39780-000, Santa Maria do Suaçuí/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.563/0002-81;

SPE CHEROBIM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.579/0001-03, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, com **filial** na Rodovia BR 476, 765, Vila São José, CEP:83750-000, Lapa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.579/0003-75;

SPE COCAIS GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.970/0001-45, **filial** na Fazenda dos Cocais Grande, s/n - Zona Rural, Povoado de Bocaina, CEP: 35177-000, Antônio Dias/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.970/0002-26;

SPE CORRENTE GRANDE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.938/0001-60, **filial** na Estrada Rural, km 6,5, Comunidade Quenta Sol, CEP: 35150-000, Açucena/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.076.938/0002-40;

SPE CPFL SOLAR 1 ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.297/0001-77, **filial** na Rodovia Campinas a Mogi Mirim, km 12, Tanquinho, CEP:13088-900, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.297/0002-58;

SPE FIGUEIRA BRANCA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.352/0001-30, com **filial** na Fazenda Souza I, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 09.665.352/0002-11;

SPE GAMELEIRA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.001/0001-84, com **filial** na Fazenda Souza II, s/n, Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.001/0002-65;

SPE NINHO DA ÁGUIA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.118/0001-21, **filial** na Rodovia Itajuba/Delfim Moreira, s/n - km 8, Barreiro e Cachoeirinha, CEP:37514-000, Delfim Moreira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.118/0002-02;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

6



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

SPE TURBINA 16 ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.008.729/0001-81, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397;

SPE TURBINA 17 ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.079.464/0001-02, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, **filial** na Av. Santos Dumont, 1510 - Sala 1801, Aldeota, CEP:60150-161, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.464/0002-93;

SPE VARGINHA ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.054/0001-45, **filial** no Km 6 da Estrada Municipal de acesso entre São José do Mantimento à Chalé, Zona Rural, CEP: 36985-000, Chalé /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.119.054/0002-26;

VÁRZEA ALEGRE ENERGIA LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.069/0001-27, **filial** no Km 8 da Estr. Municip. de acesso de S. José do Mantimento à Conceição do Ipanema, Zona Rural, CEP:36985-000, Chalé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.079.069/0002-08;

VENTOS DE SANTO DIMAS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.931/0001-80, com **filial** na Fazenda da Boa Esperança (matrícula 4411), Zona Rural, CEP:59585-000, São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.931/0002-60;

VENTOS DE SÃO MARTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.011/0001-81, com **filial** na Fazenda Santa Luzia (matrícula 1212), Zona Rural, CEP:59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.330.011/0002-62;

CHEROBIM ENERGÉTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.469.360/0001-98, com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP;

DESA PCH II ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.055.437/0001-49;

VARGINHA ENERGÉTICA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.171.582/0001-95;

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS, com sede na Estrada Mato Grosso da Turiba KM 15, Indaiavaí/MT, CEP:78295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.583.828/0001-69;

SPE ALTO IRANI ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.868/0001-06 e com **filial** inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.868/0002-89, com endereço na Rodovia SC, 466, Km 05, s/n, Cambuizal, CEP: 89778-000, Arvoredo/SC;

SPE PLANO ALTO ENERGIA S.A., com sede na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.993/0001-08, com **filial** na Rodovia SC, 466, Km. 15, s/n, Zona Rural, CEP:89780-000, Xavantina/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.993/0002-99;

SPE BAIXA VERDE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.401.241/0001-04, com sede na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas/SP, CEP: 13087-397, com **filial** na Fazenda Londrina I, s/n, Zona Rural, CEP: 59584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.241/0002-87;

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO ("PROCURAÇÃO")

Representado por **GUSTAVO PINTO GACHINEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.974.765 e inscrito no CPF sob nº 247.699.058-23 e **LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado engenheiro eletricitista, portador do RG nº 12.504.909-2 e inscrito no CPF sob nº 029.352.408-47.



Todos os Representantes Legais possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, estado de São Paulo.

OUTORGADOS ("PROCURADORES")

Nome	Qualificação
MAURO SAUBERLICH DE PÁDUA	brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 249.867, e inscrito no CPF sob n.º 221.675.758-66, Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP
MOACYR ANTONIO DE PADUA JUNIOR	brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.410.827-8 e, inscrito no CPF sob n.º 033.413.968-61, Rua Dr. Bráulio Gomes, nº 25, 8º andar, conjunto 809, República, CEP 01047020, São Paulo/SP

PODERES

Descrição

Poderes com fim especial de representar a(s) Outorgante(s) perante todas as Juntas Comerciais do território nacional, incluindo, mas não se limitando à, Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, bem como perante todos os Cartórios do território nacional, incluindo-se mas não se limitando aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais, Registros Cíveis de Pessoa Jurídica, Registros de Imóveis, Registros de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de quaisquer órgãos autorizados e delegados a realizar registro e autenticação de atos e livros mercantis e societários, podendo para tanto: (i) requerer o arquivamento de atos; (ii) assinar requerimentos; (iii) dar entrada e retirar processos; (iv) cumprir exigências, apresentar defesas ou solicitar esclarecimentos; (v) assinar termos de abertura e encerramento de livros societários das Outorgantes, incluindo-se mas não se limitando aos seguintes livros, conforme aplicável: (v.1) Livro de Registro de Ações Nominativas; (v.2) Livro de Transferência de Ações Nominativas; (v.2) Livro de Registro de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.3) Livro Transferência de Partes Beneficiárias Nominativas; (v.4) Livro de Atas das Assembleias Gerais; (v.5) Livros de Reunião de Sócios; Livro de Atas das Assembleias de Debenturistas; (v.6) Livro de Presença dos Acionistas; (v.7) Livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; (v.8) Livros de Atas de Reuniões de Diretoria; (v.9) Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal; e (vi) solicitar a emissão de certidões, fichas de breve relato, e outros documentos inerentes ao registro do comércio, visando o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Obs.1. Verificar o Grupo ao qual o Procurador pertence (coluna 1 – Nome – da tabela de "Procuradores");

Obs.2. Verificar se o Procurador possui este poder (coluna 3 – Poderes – da tabela de "Procuradores").


Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
(PROCURAÇÃO)**

CONDIÇÕES GERAIS

Descrição	
Regras Gerais de Representação	Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a(s) Outorgante(s), ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a(s) Outorgante(s) deverão, sob pena de não produzirem efeitos, ser assinados, alternativamente: (i) por 2 Diretores Estatutários; (ii) por 1 Diretor Estatutário em conjunto com um Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 Procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) por um único Diretor Estatutário ou por um único Procurador, nos limites do seu instrumento de mandato, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.
Representação Isolada	De acordo com os Grupos e Poderes indicados nesta Procuração, a(s) Outorgante(s) poderá(ão) ser representada(s) por 1 (um) único Procurador: (i) <u>na prática de atos de simples rotina administrativa;</u> (ii) <u>em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros;</u> (iii) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação, dentre outros atos <u>que não gerem obrigações para as Outorgante(s);</u> e (iv) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação das Outorgante(s) em qualquer juízo.
Vedação ao substabelecimento	Em todos os atos, deverão ser observadas as regras estatutárias e de governança da(s) Outorgante(s), sendo, para todos os poderes, <u>vedado o substabelecimento.</u>
Término da Relação Contratual	O(s) Procurador(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao terminarem a sua relação contratual com o Grupo CPFL, do qual faz(em) parte no momento da outorga da presente procuração, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento.
Vigência	Esta procuração terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 .
	Esta procuração será revogada automaticamente e independente de qualquer formalidade na data do fim da vigência.
Controle de Versão	v.01 – 01/02/2025
Local e Data	Campinas, 01/02/2025.

ASSINATURAS

GRUPO 01
XINJIAN CHEN

FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR

GRUPO 02
LUIS HENRIQUE FERREIRA PINTO

GUSTAVO PINTO GACHINEIRO

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Joao Di Mase Galvao Junior, Gustavo Pinto Gachineiro, Xinjian Chen e Luis Henrique Ferreira Pinto. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 0A18-7105-9FB3-9A2A.

A lógica econômica que sustenta o crime

Opinião Jurídica

Bruno Salles Ribeiro

criminalidade patrimonial, em sua essência, obedece a uma racionalidade econômica a busca por vantagem material com o menor risco possível. Os agentes criminosos, de forma indutiva, elaboram uma matriz de risco que pondera a probabilidade de serem pegos contra os benefícios obtidos pelo delito. Diante dessa equação, as políticas de segurança pública tradicionais — centradas no aumento do policiamento ostensivo, monitoramento e inteligência — não são majoritariamente as primeiras vitórias: o da dissuasão pelo medo da punição. No entanto, tais métodos mostram-se cada vez mais onerosos e ineficientes, especialmente frente a delitos ágeis e de alta complexidade, como o furto e roubo de celulares. A substituição de aparelhos celulares, segundo Samira Bueno, diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sofreu uma transformação radical pós-pandemia. Hoje, o objetivo principal não é mais o valor do dispositivo em si, mas o acesso a dados pessoais e bancários das vítimas, permitindo transferências financeiras fraudulentas e gastos em cartões de crédito cadastrados. A natureza fugaz desses crimes — frequentemente cometidos em segundos, por meio de

motocicletas ou bicicletas — torna-se pressão sobre as autoridades. O Estado, contudo, insiste em investir pesadamente em estratégias reativas, como o aumento do efetivo policial e sistemas de vigilância. O resultado expressivo é a redução dos índices de criminalidade, além de dispêndios, ignora um vetor crucial de combate: a mitigação da vantagem do produto do crime. A atuação no segundo eixo — a inviabilização do aproveitamento dos bens subtraídos — é menos explorada no Brasil, embora seja mais eficiente e de menor custo operacional. No caso dos celulares, o sistema financeiro poderia desempenhar um papel central nessa estratégia. Atualmente, já existem mecanismos técnicos que permitem o bloqueio administrativo rápido de valores transferidos fraudulentamente. Contudo, falta um arcabouço normativo que autorize os agentes do sistema financeiro a agir preventivamente bloqueando as transferências de recursos ilícitos sem expor as instituições a riscos jurídicos. Um sistema automatizado de identificação e congelamento de valores em cascata poderia inviabilizar o consumo do dinheiro roubado, tornando o crime menos atrativo por sua baixa rentabilidade. A implementação de tal sistema não demandaria necessariamente alterações

legislativas profundas, podendo ser viabilizada por meio de um mecanismo de Bloqueio Central. O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Tema 900, já assentou que o compartilhamento de informações sobre o titular de contas bancárias não viola o sigilo bancário constitucional (Art. 105, I, III, Complementar nº 105/01). Esse entendimento poderia ser estendido a um mecanismo de bloqueio administrativo de valores licitamente transferidos, desde que garantidos os devidos controles e transparência. E se há condições jurídicas de implantação de um sistema de inteligência financeira direcionado à identificação de transações efetuadas a partir de subtração de dispositivos móveis, não há que se cogitar na existência de óbices operacionais para a execução do projeto. Neste ano, o Ministério da Justiça e da Segurança Pública lançou o aplicativo Celular Seguro BR, desenvolvido com apoio da Anatel e da Febraban. Mencionado aplicativo, permite que usuários — ou pessoa de confiança previamente cadastrada — efetue o bloqueio total ou parcial do aparelho; inclusive dos aplicativos bancários. O bloqueio total é feito a partir do IMEI do celular, que impede de se conectar a qualquer rede móvel brasileira. Já no bloqueio parcial, permite-se a utilização do aparelho subtraído, mantendo-se o IMEI ativo,

mas com notificação automática às autoridades policiais no caso de habilitação de novas linhas no aparelho. Apesar de extremamente importante e promissor, o programa do governo federal deve ser visto apenas como um primeiro passo para o combate ao crime financeiro. Quadras especializadas de receptores já se organizaram para contrabandear dispositivos furtados para determinados países, momento do contêiner africano, onde o bloqueio do IMEI não é eficaz e a partir de onde podem ser aplicados golpes financeiros. Na mesma linha, as novas medidas também acabam gerando a mudança da dinâmica dos crimes, engendrando a necessidade de os agentes criminosos passarem mais tempo com as vítimas para efetuar as transações antes do bloqueio do aparelho. Nesse sentido, a integração do sistema do Ministério da Justiça com sistemas de inteligência financeira do Banco Central representaria um grande avanço no bloqueio dos fluxos financeiros oriundos de valores obtidos ilícitamente. Uma integração entre o sistema de bloqueio de aparelhos com o sistema de bloqueio de valores, como o Sibidjud, por exemplo, permitiria o bloqueio administrativo dos valores transferidos nas contas destinatárias utilizadas para a vazão do produto do crime, permitindo a restituição do

prejuízo, a identificação dos atores envolvidos nas fraudes, e, mais importante, desestimulariam as organizações criminosas por meio da diminuição da vantagem financeira. Como bem observou a escritora Rita Mae Brown, "a insanidade é fazer sempre a mesma coisa e esperar resultados diferentes". O combate à criminalidade patrimonial exige abordagens inovadoras, que transcendam a lógica meramente repressiva. Neutralizar a vantagem econômica do crime — seja por meio de bloqueios financeiros, rastreamento de dispositivos ou outras medidas disrupivas — é um caminho promissor, eficaz em termos de custo e alinhado com as garantias constitucionais. Enquanto persistirmos em estratégias punivistas ultrapassadas, a sensação de insegurança seguirá crescendo. É hora de adotar políticas baseadas em evidências, que ataquem o problema em sua raiz: a lógica econômica que sustenta o crime.

Bruno Salles Ribeiro é advogado criminalista e sócio-fundador do escritório Salles Ribeiro, Palazzi & Martins Advogados, mestre em Direito pela USP e coordenador do Grupo Perrogativas.

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações.

EVIDENCE PREVIDENCIA S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 11/10/2024, às 18h, no sede social da Evidence Previdência S.A. ("Companhia") na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 - C/131, Torre 1, Bloco A, Condomínio Viva a Vida Nova Condomínio, no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, Brasil.

SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0063676390225
USAG - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00168/2025 - Licitação Internacional.
Objeto: Aquisição de Medicamento Importado - Espinha para o atendimento de pacientes em tratamento de câncer.

SACIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS
REALIZAÇÃO DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORA E LOCAL: em 24 de dezembro de 2024, às 9h-30h, por videoconferência, se realizou a 24ª Reunião do Conselho de Administração da Sacis Brasil Distribuidora de Títulos e Mobiliários S.A. ("Companhia").

SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 31/10/2024, às 17h00, no sede social da Santander Capitalização S.A. ("Companhia") localizada no endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2024, C/10, Torre B, Bloco 2, Condomínio Viva a Vida Nova Condomínio, no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, Brasil.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Picam Convocações de Sócios/Proprietários das Companhias
1. SPE Costa Dunas Energia S.A. CNPJ nº 06.305.300/7311
2. SPE Costa das Dunas Energia S.A. CNPJ nº 06.305.300/7311
3. SPE Macaúba Energia S.A. CNPJ nº 06.305.300/7311

mege
ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
A 1ª Reunião do Conselho de Administração da Mege S.A. ("Companhia") realizou-se em 15 de março de 2024, às 14h00, no endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2024, C/10, Torre B, Bloco 2, Condomínio Viva a Vida Nova Condomínio, no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, Brasil.

Ex Tec Empreendimentos e Participações S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Conselho de Administração da Ex Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") convocou a Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 25 de abril de 2025, às 10h30h, no sede social da Companhia, localizada no endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2024, C/10, Torre B, Bloco 2, Condomínio Viva a Vida Nova Condomínio, no Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, Brasil.



INSTRUMENT OF INVESTITURE

TERMO DE POSSE

On April 23rd, 2025, Mrs. **KEDI WANG**, Chinese, married, accountant, bearer of Identity Document RNM No. B1880596 (CGPI/ DIREX/ DPF), enrolled with CPF under No. 050.180.008-56, resident and domiciled in the City of Campinas, State of São Paulo, with business address at Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code No. 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo, pursuant to legal and statutory provisions, upon signing this instrument, is invested as **Financial Executive Officer**, to which she was elected at the Annual and Extraordinary General Meetings, held on April 23rd, 2025, to serve the term of office starting as of the present date and until the Annual and Extraordinary General Meetings of the Companies that approves the accounts for the fiscal year ended on December 31st, 2026, in the following Companies:

Às 23 dias do mês de abril de 2025 a Sra. **KEDI WANG**, chinesa, casada, contadora, portadora da cédula de identidade – RNM nº B1880596 (CGPI/ DIREX/ DPF), inscrita no CPF sob o nº 050.180.008-56, residente e domiciliada, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, toma posse, no cargo de **Diretora Financeira**, para o qual foi eleita nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 23 de abril de 2025, para cumprir o mandato a partir da presente data até a data das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias das Companhias que aprovarem as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, nas seguintes Companhias:

Companhia / Companies	CNPJ	Sede / Headquarters
SPE Baixa Verde Energia S.A.	10.401.241/0001-04	<p>Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo</p> <p>Rua Jorge Figueiredo Corrêa, No. 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code No. 13087-397, in the City of Campinas, State of São Paulo</p>
SPE Cajueiro Energia S.A.	10.369.840/0001-80	
SPE Costa Branca Energia S.A.	09.665.392/0001-82	
SPE Costa Das Dunas Energia S.A.	10.401.225/0001-03	
SPE Farol De Touros Energia S.A.	10.369.836/0001-11	
SPE Juremas Energia S.A.	09.665.446/0001-00	
SPE Macacos Energia S.A.	07.091.059/0001-81	
SPE Navegantes Energia S.A.	10.401.234/0001-02	
SPE Pedra Preta Energia S.A.	09.665.342/0001-03	

The **Financial Executive Officer** herein elected declares, pursuant to articles 146 and 147 of the Brazilian Law No. 6,404, of December 15th, 1976 ("Brazilian Corporation Law") and in Law nº 10.406, of January 10th, 2002 (Civil Code) as applicable, that she is not prohibited from exercising the Company's management by special law nor due to criminal conviction for which the penalty prohibits, even temporarily, access to public office; nor criminal bankruptcy, prevarication, corruption or related crimes, bribery, graft, embezzlement; nor crimes against popular economy, against the national financial system, against antitrust rules, against consumer relations, full faith or ownership, and

A **Diretora Financeira** ora eleita declara, nos termos dos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) conforme aplicável, não estar impedida de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou crimes correlatos, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, e atender

Este documento foi assinado digitalmente por Kedi Wang.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FE74-037F-2282-34B7.

Este documento foi assinado digitalmente por Kedi Wang.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FE74-037F-2282-34B7.



meets the requirements set forth in paragraph 3 of article 147 of the Brazilian Corporation Law and subsequent amendments. The signatory further declares (i) for the purposes of article 149, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, that she will receive any summons and subpoenas in administrative and judicial proceedings related to his management at the Company's address indicated above, and that any change will be communicated to the Company in writing; and (ii) that she is not a politically exposed person as defined in current regulations.

Furthermore, the **Financial Executive Officer** hereby elected manifests full and unrestricted compliance with all rules issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), as well as the other rules applicable to the operation of the capital markets in general.

Finally, she declares that:

I. has an unblemished reputation and does not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and does not have, nor represents, any interest conflicting with that of the Company;

II. has not been condemned to suspension or temporary ineligibility applied by CVM that would make him ineligible for management positions in CPFL group;

III. has received, read and understood the **Code of Ethical Conduct** and the **Anti-Corruption Policy** of his holding company, CPFL Energia, in its entirety, and freely undertakes to follow all guidelines established in these rules, being aware that her conduct must be guided by the highest ethical and professional standards, respect and protection of human rights, appreciation of diversity, inclusion and equity of opportunities, and of his responsibility to respect, value and ensure full compliance with these provisions. As such, the aforementioned documents will become an integral part of your contract with the CPFL group; and

IV. has full knowledge of the terms and conditions and adheres to the rules contained in the **Policy for Trading Securities** and the **Policy for**

aos requisitos estabelecidos no §3º do artigo 147 da Lei das S.A. e alterações posteriores. Declara ainda o signatário para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A., que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Sociedade acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente.

Ainda, a **Diretora Financeira** ora eleita manifesta total e irrestrita concordância com todas as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Por fim, declara que:

I. possui reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia;

II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração do grupo CPFL;

III. recebeu, leu e compreendeu o **Código de Conduta Ética** e a **Política Anticorrupção** de sua holding, CPFL Energia, em sua totalidade, e, livremente, compromete-se a seguir todas as orientações estabelecidas nos referidos normativos, estando consciente de que sua conduta deve se pautar pelos mais altos padrões éticos e profissionais, respeito e proteção aos direitos humanos, valorização da diversidade, inclusão e equidade de oportunidades, e de sua responsabilidade em respeitar, valorizar e zelar pelo cumprimento integral destes dispositivos. Desta forma, os referidos documentos passarão a fazer parte integrante de seu contrato com o grupo CPFL; e

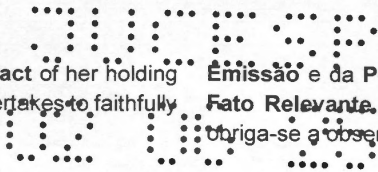
IV. tem integral conhecimento dos termos e condições e adere às regras constantes da **Política de Negociação de Valores Mobiliários de**

Este documento foi assinado digitalmente por Kedi Wang.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FE74-037F-2282-34B7.

Este documento foi assinado digitalmente por Kedi Wang.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FE74-037F-2282-34B7.

Disclosure of Relevant Act or Fact of her holding company, CPFL Energia and undertakes to faithfully comply with them.

As such, the **Financial Executive Officer** has been invested in office after complying with the legal formalities. This instrument was drawn up, read, approved and signed by the **Financial Executive Officer** hereby invested.



Emissão e da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, de sua holding, CPFL Energia e obriga-se a observá-las fielmente.

Assim sendo, a **Diretora Financeira** foi investida em seu cargo, após o cumprimento das formalidades legais. E, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e aprovado, é assinado pela **Diretora Financeira** empossada.

Campinas, April 23th, 2025.

Campinas, 23 de abril de 2025.

KEDI WANG

Financial Executive Officer // Diretora Financeira

Este documento foi assinado digitalmente por Kedi Wang.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FE74-037F-2282-34B7.

Este documento foi assinado digitalmente por Kedi Wang.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código FE74-037F-2282-34B7.



CNPJ

Razão Social

10.401.225/0001-03

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.



Data de Publicação

21/03/2025 15:57:56

Hash de Publicação

9BB13E4541CDC3624F8BC18733CDC85CF3217E95

Balanco Patrimonial (BP)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações financeiras

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo

Título

Descrição

Publicante

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.:10401225000103

10.401.225/0001-03

21/03/2025 15:57:56

Participante

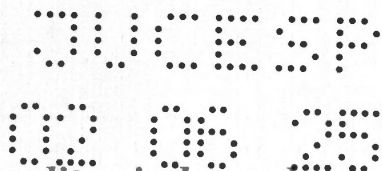
Certificado Digital

02 06 25

JUCESP
02 06 25

***SPE Costa das
Dunas Energia S.A.***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
SPE Costa das Dunas Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Costa das Dunas Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

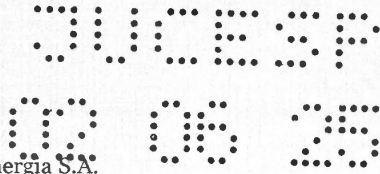
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Av. Bailarina Selma Parada, 505, 11º andar,
Conj. 1103, Ed. Sky Galleria, Campinas, SP, Brasil, 13091-605
T: 4004-8000, www.pwc.com.br



SPE Costa das Dunas Energia S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



SPE Costa das Dunas Energia S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 21 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027613/F-1



Adriano Formosinho Correia
Contador CRC 1BA029904/O-5

JUCESP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da SPE Costa das Dunas Energia S.A. ("Costa das Dunas" ou "Companhia"), submete à apreciação dos Senhores as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. As demonstrações financeiras na íntegra, relatório da administração e o parecer dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e podem ser acessadas em www.cpfl.com.br/ri.

A Companhia esclarece que não emitiu debêntures durante o exercício e que não emitiu ou recomprou debêntures anteriormente emitidas. Atualmente a Companhia não detém participação societária em outras sociedades.

Durante o exercício de 2024, não houve investimentos significativos efetuados pela Companhia.

A Companhia apresentou o Lucro operacional de R\$ 6.382, comparando com o lucro de R\$ 12.980 do exercício anterior. Do lucro apurado, a Companhia destinou R\$ 103 a título de constituição de reserva legal, R\$ 1.467 a título de reserva estatutária e R\$ 489 para dividendos mínimos obrigatórios.

A Administração

Para mais informações sobre o desempenho desta e de outras empresas do Grupo CPFL Energia, acesse o endereço www.cpfl.com.br/ri.

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

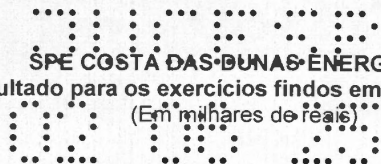
ATIVO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.115	17.306
Títulos e valores mobiliários	6	12.469	6.489
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	1.525	2.090
Tributos a compensar	8	765	156
Outros ativos	9	1.357	3.613
Total do circulante		17.231	29.653
Não circulante			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	7	755	232
Tributos a compensar	8	161	271
Outros ativos	9	1.423	1.286
Imobilizado	10	114.996	120.125
Total do não circulante		117.335	121.914
Total do ativo		134.566	151.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores	11	1.772	3.397
Empréstimos e financiamentos	12	2.944	2.913
Tributos a recolher	13	413	559
Dividendos	15	489	2.030
Outras contas a pagar		223	482
Total do circulante		5.841	9.380
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	50.775	53.583
Provisão para desmobilização de ativos	14	1.599	1.734
Total do não circulante		52.375	55.317
Patrimônio líquido			
Capital social	15	71.601	77.601
Reserva de Lucros	15	4.750	9.269
Total do patrimônio líquido		76.350	86.870
Total do passivo e do patrimônio líquido		134.566	151.567

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

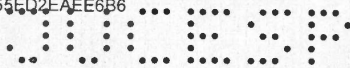


SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Receita operacional líquida	16	17.915	24.100
Custo com energia elétrica	17	(2.884)	(3.122)
Custo com operação		(8.649)	(7.996)
Depreciação e amortização	10	(5.888)	(5.366)
Outros custos com operação	18	(2.761)	(2.630)
Lucro operacional bruto		6.382	12.982
Despesas operacionais			
Despesas com vendas		(13)	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(2)	(2)
Outras despesas com vendas	18	(11)	(3)
Despesas gerais e administrativas		(1.169)	(1.866)
Outras despesas gerais e administrativas	18	(1.169)	(1.866)
Resultado do serviço		5.200	11.112
Resultado financeiro	19		
Receitas financeiras		2.306	2.674
Despesas financeiras		(3.984)	(3.580)
		(1.678)	(907)
Lucro antes dos tributos	13	3.522	10.205
Contribuição social		(410)	(512)
Imposto de renda		(1.053)	(1.147)
		(1.463)	(1.658)
Lucro líquido do exercício		2.059	8.547

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro líquido do exercício	<u>2.059</u>	<u>8.547</u>
Resultado abrangente do exercício	<u>2.059</u>	<u>8.547</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros			Dividendos Adicionais propostos	Lucros acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2022	77.601	962	1.790	2.500	-	82.853
Resultado abrangente total	-	-	-	-	8.547	8.547
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.547	8.547
Mutações internas do patrimônio líquido	-	427	-	-	(427)	-
Constituição de reserva legal	-	427	-	-	(427)	-
Transações de capital com os sócios	-	-	-	3.590	(8.120)	(4.530)
Dividendos intermediários	-	-	-	3.590	(8.120)	(4.530)
Pagamento de dividendos do exercício anterior	-	-	-	(2.500)	(2.030)	(2.030)
Dividendo proposto 2023	-	-	-	6.090	(6.090)	-
Saldos em 31 de dezembro 2023	77.601	1.390	1.790	6.090	-	86.870
Resultado abrangente total	-	-	-	-	2.059	2.059
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	2.059	2.059
Mutações internas do patrimônio líquido	-	103	1.467	-	(1.570)	-
Constituição de reserva legal	-	103	1.467	-	(1.570)	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	1.467	-	(1.03)	-
Transações de capital com os sócios	(6.000)	-	-	(6.090)	(489)	(12.579)
Redução de capital	(6.000)	-	-	(6.090)	(489)	(12.579)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(489)	(6.000)
Pagamento de dividendos do exercício anterior	-	-	-	(6.090)	-	(489)
Saldos em 31 de dezembro 2024	71.601	1.493	3.257	-	-	76.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

C O S T A D A S D U N A S E N E R G I A

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL		
Lucro antes dos tributos	3.522	10.205
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	7.076	5.366
Ajuste a valor presente de provisão para custos socioambientais	-	(136)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2	2
Encargos de dívida e atualizações monetárias e cambiais	3.274	2.312
	13.874	17.749
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	40	199
Tributos a compensar	(500)	(80)
Outros Ativos Operacionais	2.265	(1.397)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(1.625)	2.639
Outras tributos e contribuições sociais	284	(84)
Outros Passivos Operacionais	(502)	77
Caixa líquido gerado (consumido) pelas operações	13.834	19.103
Encargos de dívidas pagos	(3.351)	(4.177)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.755)	(1.353)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	8.728	13.573
Atividades de investimentos		
Aquisições de Imobilizado	(2.191)	(103)
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (resgates)	234	1.710
Títulos e valores mobiliários, cauções e depósitos vinculados (aplicações)	(5.979)	(6.488)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(7.936)	(4.881)
Atividades de financiamentos		
Redução de capital com os socios	(6.000)	-
Amortização de principal de empréstimos	(2.864)	(2.836)
Dividendos	(8.119)	(2.500)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	(16.983)	(5.336)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(16.191)	3.356
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	17.306	13.950
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.115	17.306

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE COSTA DAS DUNAS ENERGIA S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SPE Costa das Dunas Energia S.A. ("Companhia") é uma companhia por ações de capital fechado, constituída em 07 de fevereiro de 2011, com sede na R Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jardim Professora Tarcília – Campinas – São Paulo, com o propósito principal de implantar e explorar o potencial como produtor independente de energia elétrica a partir de fontes alternativas eólicas, instalada no Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Projeto de geração eólica:

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía a seguinte autorização outorgada pela ANEEL para exploração da energia eólica, iniciou as operações em 25 de junho de 2021.

Empreendimento	Data da resolução	Resolução original	Prazo	Capacidade de energia instalada (MW)
SPE Costa das Dunas Energia S.A ("Costa das Dunas")	01/01/2019	Portaria 001	35 anos	28,4

O prazo da autorização é contado a partir da data da sua assinatura.

1.2 Sazonalidade

A receita operacional e os custos de geração dos parques eólicos sofrem relevante impacto da sazonalidade ao longo do ano, com a menor velocidade média dos ventos no primeiro semestre, que impacta diretamente nas quantidades de energia gerada.

1.3 Mudanças Climáticas CPFL

Como posicionamento frente às Mudanças Climáticas, o grupo CPFL declara seu compromisso com os objetivos do Acordo de Paris e com a necessidade de limitar o aumento da temperatura média global em 1,5°C, com a consequente redução e neutralização das emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE").

Anualmente, o Grupo realiza o Inventário de Emissões de GEE com base na metodologia *GHG Protocol*. Faz as medições e divulgação dos três escopos do inventário, sendo eles:

- Escopo 1: Emissões diretas que pertencem ou são controladas pelo grupo
- Escopo 2: Emissões indiretas relacionadas a compra de energia elétrica e a perdas técnicas de distribuição e transmissão de energia
- Escopo 3: Emissões indiretas relacionadas à cadeia de valor

O Grupo considera em sua estratégia o Plano ESG 2030 (*Environmental, Social and Governance*), o qual demonstra as diretrizes de atuação para todos os negócios e orienta a realização de investimentos alinhados às tendências globais para o desenvolvimento sustentável. A estrutura do plano considera três compromissos principais relacionados à descarbonização das operações: (i) Gerar energia 100% renovável até 2030; (ii) Ser carbono neutro a partir de 2025¹, reduzindo 56% das emissões dos escopos 1, 2 e 3 até 2030; e (iii) Oferecer soluções de baixo carbono para nossos clientes, com metas anuais de receitas de IRECs (certificados internacionais de energia renovável) e de créditos de carbono. Para endereçar esforços de resiliência às mudanças climáticas foi divulgado em janeiro de 2025 com aplicabilidade a partir do mesmo ano, o plano que considera o compromisso de: Estabelecer planos de adaptação climática para os negócios de geração, transmissão e distribuição da CPFL, fortalecendo a resiliência de nossos ativos até 2030.

Na publicação "Nossa jornada contra as mudanças climáticas" a CPFL divulga suas estratégias, os riscos e oportunidades para o Grupo, de acordo com a metodologia *Task Force for Climate-related Financial Disclosures* – TCFD (Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima). Adicionalmente, a cada ano também publicamos na plataforma global do *Carbon Disclosure Project* ("CDP"), dando maior transparência para nossos públicos de interesse.

¹ Neutralização em 2026 referente ao Inventário de GEE 2025.

(2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 20 de março de 2025.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 23 de Instrumentos Financeiros.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possam um risco de resultar em um ajuste material caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes são:

Nota 7 – Consumidores, concessionárias e permissionárias (Provisão para créditos de liquidação duvidosa: principais premissas em relação à expectativa de perda de crédito esperada);

Nota 10 – Imobilizado (aplicação das vidas úteis definidas e principais premissas em relação aos valores recuperáveis);

Nota 12 – Empréstimos e financiamentos (principais premissas para determinação do valor justo);

Nota 14 – Provisões para desmobilização de ativos

Nota 23 – Instrumentos financeiros (premissas para determinação do valor justo).

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(3) SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo no momento de sua liquidação e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

A determinação da composição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia tem como objetivo a manutenção de caixa suficiente que assegure a continuidade dos investimentos e o cumprimento das obrigações de curto e longo prazo, mantendo o retorno de sua estrutura de capital a níveis adequados, visando à continuidade dos seus negócios e o aumento de valor para os acionistas e investidores.

3.2 Instrumentos financeiros

- Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR): esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. A Companhia não detém ativos financeiros desta classificação.

Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho no resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). A Companhia não detém ativos financeiros desta classificação.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- o é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes, sendo essa escolha feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (vide nota 24). No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro não derivativo que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se:

- a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

Para as transações de compra e venda de energia realizada pelas controladas de comercialização, a Companhia mantém a política contábil definida conforme estratégia de negócios com instrumentos mensurados ao custo amortizado, os quais referem-se aos contratos já celebrados e ainda mantidos com a finalidade de recebimento ou entrega de energia de acordo com os requisitos esperados pela companhia relacionados à compra ou venda. As transações geralmente são de longo prazo e nunca são liquidadas pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro e, mesmo na eventualidade de algum contrato possuir flexibilização, a estratégia do portfólio da Companhia não é alterada por esta razão.

- Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. As classificações dos passivos financeiros são como seguem:

- (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício e qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos que seja atribuível a alterações no risco de crédito do passivo é registrada contra outros resultados abrangentes.
- (ii) Mensurados ao custo amortizado: são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

A Companhia realiza o registro contábil de garantias financeiras quando estas são concedidas para entidades não controladas ou quando a garantia financeira é concedida em um percentual maior que o de sua participação para cobertura de compromissos de empreendimentos controlados em conjunto. Tais garantias são inicialmente registradas ao valor justo, através de (i) um passivo que corresponde ao risco assumido do não pagamento da dívida e que é amortizado contra receita financeira no mesmo tempo e proporção da amortização da dívida, e (ii) um ativo que corresponde ao direito de ressarcimento pela parte garantida ou uma despesa antecipada em função das garantias, que é amortizado pelo recebimento de caixa de outros acionistas ou pela taxa de juros efetiva durante o prazo da garantia. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, as garantias são mensuradas periodicamente pelo maior valor entre o montante determinado de acordo com o CPC 25/IAS 37 e o montante inicialmente reconhecido, menos sua amortização acumulada.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e passivos) estão demonstradas na nota 24.

- Capital social

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

3.3 Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes

estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de reposição de um componente do imóvel é reconhecido caso seja provável que traga benefícios econômicos para as controladas e se o custo puder ser mensurado de forma confiável, sendo baixado o valor do componente reparado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor residual do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades de geração de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, doados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL, através da Resolução nº 20 de 3 de fevereiro de 1999, alterada pela Resolução Normativa ("REN") nº 691 de 8 de dezembro de 2015, dispensa as concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica de prévia anuência para desvinculação de bens considerados inservíveis à concessão, sendo o produto da alienação depositado em conta bancária vinculada para aquisição de novos bens vinculados aos serviços de energia elétrica.

3.4 Redução ao valor recuperável

Ativo financeiros

A Companhia avalia a evidência de perda de valor para determinados recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo para todos os títulos significativos. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) investimentos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável; e (iii) ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera uma abordagem simplificada de avaliação da inadimplência baseada em mensurar a perda esperada de um ativo financeiro equivalente às perdas de crédito esperadas para toda a vida de um ativo, contemplando informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como em *default* quando o devedor não cumpriu com sua obrigação contratual de pagamento e é pouco provável que quite suas obrigações.

A Companhia utiliza uma matriz de provisões para a definição de um percentual de perda baseado em suas taxas de inadimplência historicamente observadas ao longo da vida estimada do contas a receber de clientes para estimar as perdas de créditos esperadas para toda a vida do ativo, onde o histórico de perdas é ajustado para considerar efeitos das condições atuais e suas previsões de condições futuras que não afetaram o período em que se baseiam os dados históricos.

A metodologia desenvolvida pela Companhia resultou em um percentual de perda esperada para os títulos de consumidores, concessionárias e permissionárias que está aderente com a IFRS 9 descrita como perda de crédito esperada (*Expected Credit Losses*), contemplando em um único percentual da probabilidade de perda, ponderada pela expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, contempla a chance de perda ("*PD*" - *Probability of Default*), exposição financeira no momento do não cumprimento ("*EAD*" - *Exposure At Default*) e a perda dada pela inadimplência ("*LGD*" - *Loss Given Default*).

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA, quando aplicável, estão com problemas de recuperação. Um

ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- quebra de cláusulas contratuais;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- a probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

As perdas por *impairment* relacionadas à consumidores, concessionárias e permissionárias reconhecidas em ativos financeiros e outros recebíveis, incluindo ativos contratuais, são registradas no resultado do exercício.

Ativos não financeiros

Os ativos não financeiros com vida útil indefinida, como o ágio ("*goodwill*"), são testados anualmente para a verificação se seus valores contábeis não superam os respectivos valores de realização. Os demais ativos sujeitos à amortização são submetidos ao teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil possa não ser recuperável.

O valor da perda corresponderá ao excesso do valor contábil comparado ao valor recuperável do ativo, representado pelo maior valor entre (i) o seu valor justo, líquido dos custos de venda do bem, ou (ii) o seu valor em uso.

Os ativos (ex: ágio, intangível de concessão) são segregados e agrupados nos menores níveis existentes para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (Unidade Geradora de Caixa – "UGC"). Caso seja identificada uma perda ao valor recuperável, a respectiva perda é registrada na demonstração do resultado. Exceto pelo ágio, em que a perda não pode ser revertida no período subsequente, caso exista, também é realizada uma análise para possível reversão do *impairment*.

3.5 Provisões para desmobilização de ativos

Os custos de desmobilização de ativos de geração são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para cumprir a obrigação, utilizando fluxos de caixa esperados, com base na melhor estimativa na data de reporte, e são reconhecidos em contrapartida dos custos do correspondente ativo. A atualização financeira da provisão é reconhecida na demonstração do resultado conforme incorrido. A provisão é revisada anualmente e quaisquer ajustes de estimativa são efetuados em contrapartida do custo do ativo.

A Companhia reconheceu provisão para custos com a desmobilização de suas usinas eólicas com base em estimativas e premissas relacionadas às taxas de desconto e ao custo esperado para a desmobilização e remoção ao fim do prazo de autorização dessas usinas. Estes custos podem divergir do que vierem a ser incorridos pela Companhia.

A taxa real de desconto utilizada para o cálculo do valor presente foi de 10,62% (9,53% em 31 de dezembro de 2023) para as provisões de desmobilização, baseado nas taxas de títulos públicos com vencimento similar ao do término das autorizações.

3.6 Dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir a parcela de lucro estabelecida no Estatuto Social como dividendo obrigatório, não podendo este ser inferior a 25% do lucro ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei 6.404/76, ou se o Estatuto for omissivo, distribuir metade do lucro ajustado conforme mesmo inciso supramencionado. Apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.



Em 21 de maio de 2019, atualizada em 16 de dezembro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Dividendos que estabelece a distribuição de dividendo anual pela Companhia de, no mínimo, 50% do lucro líquido ajustado de acordo com a Lei 6.404/76. Esta política estabelece fatores que influenciarão nos valores das distribuições, tais como a condição financeira da Companhia, perspectivas futuras, condições macroeconômicas, revisões e reajustes tarifários, mudanças regulatórias e a estratégia de crescimento da Companhia. Também destaca que certas obrigações constantes dos contratos financeiros podem limitar o valor a ser distribuído. A política aprovada possui natureza meramente indicativa, com o objetivo de sinalizar ao mercado o tratamento que a Companhia pretende dispensar à distribuição de dividendos, possuindo, portanto, caráter programático e não vinculativo à Companhia ou a seus órgãos sociais.

Conforme definido no Estatuto Social da Companhia e em consonância com a legislação societária vigente, compete ao Conselho de Administração a declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários apurados através de balanço semestral. A declaração de dividendo e juros sobre capital próprio intermediários na data base 30 de junho, quando houver, só é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia após a data de deliberação do Conselho de Administração.

Os juros sobre capital próprio recebem o mesmo tratamento do dividendo e também estão demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio é sempre contabilizado a débito no patrimônio líquido em contrapartida ao passivo no momento de sua deliberação, mesmo que ainda não aprovado, por atenderem o critério de obrigação no momento da proposição pela Administração.

3.7 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades das controladas é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total faturado pela Companhia.

3.8 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício.

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 8% no cálculo do imposto de renda e 12% no cálculo da contribuição sobre a receita bruta proveniente da venda de energia elétrica e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

3.9 Arrendamentos



Com a adoção do IFRS 16 (CPC 06 (R2)) – a Companhia passou a reconhecer um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de alugueis que não foram pagos na data de transição, descontados usando a taxa incremental, uma taxa nominal fixa baseada no endividamento da Companhia.

O prazo do arrendamento equivale ao período mínimo não cancelável dos contratos e a Companhia não adiciona ao prazo do arrendamento os períodos cobertos por uma opção de renovação, exceto nos casos em que a Companhia ou a controlada esteja razoavelmente certa de que a opção de renovação será exercida. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento e, quando aplicável, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados de forma antecipada, custos diretos iniciais incorridos, estimativas de custo para desmontagem e remoção e incentivos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente amortizado pelo mesmo método de depreciação/amortização aplicado para itens similares do ativo imobilizado e/ou intangível de direito de concessão (distribuidoras) e, se aplicável, também será reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A Companhia remensura o passivo de arrendamento se houver uma alteração no prazo do arrendamento ou se houver alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração no índice ou na taxa utilizada para determinar esses pagamentos, reconhecendo o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

3.10 Mudanças nas principais políticas contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2024, o Grupo adotou as alterações ao CPC 26/IAS 1, referentes à Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes, emitidas pelo IFRS. As alterações visam esclarecer que a classificação de passivos com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) só será afetada quando o atingimento desses índices for exigido até a data do balanço.

Além disso, o Grupo levou em consideração as modificações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações), que esclarecem as características dos acordos de financiamento com fornecedores e exigem divulgações adicionais sobre tais acordos. Os requisitos de divulgação visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a entender os impactos desses acordos sobre os passivos, fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez da entidade.

Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras do Grupo.

(4) DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

A Companhia determinou o valor justo como o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

- Imobilizado

O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

- Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros reconhecidos a valores justos são valorizados através da cotação em mercado ativo para os respectivos instrumentos, ou quando tais preços não estiverem disponíveis, são valorizados através de modelos de precificação, aplicados individualmente para cada transação, levando em

consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas através das curvas de juros de mercado, tendo como base, sempre que disponível, informações obtidas pelo site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, (nota 24) e também contempla a taxa de risco de crédito da parte devedora.

(5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Saldos bancários	100	10
Aplicações financeiras	1.015	17.296
Títulos de crédito privado (a)	45	12.805
Fundos de investimento (b)	970	4.491
Total	1.115	17.306

(a) Corresponde a operações de curto prazo em Certificados de Depósitos Bancários (“CDB’s”). Todas estas operações possuem liquidez diária, vencimento de curto prazo, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,76% do Certificado de Depósito Bancário (“CDI”) (102,93% em 31 de dezembro de 2023).

(b) Representa valores aplicados em fundos, com alta liquidez e remuneração equivalente na média de 99,50% do CDI (100,38% do CDI em 31 de dezembro de 2023), tendo como características aplicações pós-fixadas em CDI lastreadas em títulos públicos federais, CDB’s e debêntures compromissadas de instituições financeiras de grande porte com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo.

(6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Títulos e valores mobiliários		
Fundos de investimentos	12.469	6.489
Total	12.469	6.489

Em 31 de dezembro de 2024 representa valores aplicados em títulos de dívida pública e privada, Letra Financeira (“LF”) e Letra Financeira do Tesouro (“LFT”), através de cotas de fundos de investimento, cuja remuneração equivalente, acumulada é de 99,50% do CDI (100,38% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

(7) CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	Saldos vincendos	Total	
		31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Operações realizadas na CCEE	1.007	1.007	2.092
Concessionárias e permissionárias	522	522	-
Total	1.529	1.529	2.092
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa		(4)	(2)
Total		1.525	2.090
Não circulante			
Operações realizadas na CCEE	755	755	232
Total	755	755	232

Operações realizadas na CCEE - Os valores referem-se à comercialização no mercado de curto prazo de energia elétrica. A Companhia entende não haver riscos significativos na realização desses ativos e, conseqüentemente, nenhuma provisão foi contabilizada para este fim.

Concessionárias e permissionárias - Referem-se às provisões e faturas de vendas relacionadas à comercialização de energia elétrica. Os valores são contabilizados de acordo com o que está estabelecido nos contratos firmados entre as partes e obrigações regulatórias ligada ao negócio.

7.1 Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD")

A provisão para perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando a abordagem simplificada de reconhecimento, baseada em histórico e probabilidade futura de inadimplência.

(8) TRIBUTOS A COMPENSAR

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
Imposto de renda ("IRPJ") e contribuição social ("CSLL") a compensar	12	-
IRPJ e CSLL a compensar	12	-
Imposto de renda retido na fonte ("IRRF")	118	139
Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços ("ICMS") a compensar	631	-
Programa de integração social ("PIS")	1	3
Contribuição para financiamento da seguridade social ("COFINS")	3	14
Outros tributos a compensar	753	156
Total circulante	765	156
Não circulante		
IRPJ e CSLL a compensar	42	152
IRPJ e CSLL compensar	42	152
ICMS	119	119
Outros tributos a compensar	119	119
Total não circulante	161	271

IRPJ e CSLL a compensar: Refere-se a créditos tributários gerados por pagamentos efetuados a maior de acordo com o regime de lucro real.

IRRF: Refere-se a retenções sobre aplicações financeiras que não dependem de decisões judiciais ou administrativas para que sejam utilizadas.

PIS e COFINS: Refere-se a créditos retidos na fonte por órgãos públicos sobre a venda de energia e créditos tomados sobre encargos, materiais, serviços e sobre compra de energia.

ICMS a compensar: Refere-se principalmente a crédito constituído de aquisição de bens que resultam no reconhecimento de ativos imobilizados, ativos intangíveis e ativos financeiros.

(9) OUTROS ATIVOS

	31/12/2024	31/12/2023
Cauções, fundos e depósitos vinculados	1.423	1.286
Termo de quitação	1.109	3.490
Despesas antecipadas	126	123
Outros	122	-
Total	2.780	4.899
Circulante	1.357	3.613
Não Circulante	1.423	1.286

Cauções, fundos e depósitos vinculados: Refere-se a conta reserva constituída de acordo com os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos a serem mantidas até a amortização dos mesmos.

Termo de quitação: Refere-se à valores a receber junto aos fornecedores, este recebível é proveniente da assinatura do Termo de quitação para pagamento de danos acordados devido ao atraso na conclusão do comissionamento dos empreendimentos do complexo eólico de Gameleiras.

(10) IMOBILIZADO

	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Em curso	Total
Saldo em 31/12/2023	7.436	112.242	447	120.125
Custo histórico	8.173	126.378	447	134.998
Depreciação acumulada	(737)	(14.136)	-	(14.873)
Adições	-	-	2.191	2.191
Baixas	(244)	-	-	(244)
Depreciação	(276)	(6.916)	-	(7.192)
Baixa da depreciação	116	-	-	116
Saldo em 31/12/2024	7.032	105.326	2.638	114.996
O que é Custo histórico	8.045	126.378	2.638	137.061
Depreciação acumulada	(1.013)	(21.052)	-	(22.065)

	Terrenos	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Em curso	Total
Saldo em 31/12/2022	503	17.622	106.975	61	125.162
Custo histórico	503	18.733	115.371	61	134.668
Depreciação acumulada	-	(1.111)	(8.396)	-	(9.507)
Adições	-	-	-	103	103
Depreciação	(503)	(10.560)	11.007	283	227
Baixa da depreciação	-	374	(5.740)	-	(5.366)
Saldo em 31/12/2023	-	7.436	112.242	447	120.125
Custo histórico	-	8.173	126.378	447	134.998
Depreciação acumulada	-	(737)	(14.136)	-	(14.873)

Os valores de depreciação estão registrados na demonstração do resultado, na linha de "Depreciação e amortização".

Teste de redução ao valor recuperável de ativos

Anualmente a Administração avalia eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor de recuperação, em linha com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Tal avaliação é baseada em fontes externas e internas de informação, levando-se em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercado, dentre outros. Para os exercícios de 2024 e 2023 não houve necessidade de provisão para redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados da Companhia.

(11) FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de energia elétrica	631	148
Encargos de uso da rede elétrica	195	186
Materiais e serviços	946	3.063
Total	1.772	3.397

(12) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Modalidade	Saldo em 31/12/2023	Amortização principal	Encargos, atualização monetária	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2024
Mensuradas ao custo					
Moeda nacional					
IPCA	57.058	(2.836)	3.383	(3.351)	54.254
Total ao custo	57.058	(2.836)	3.383	(3.351)	54.254
Gastos com captação (*)	(562)	-	28	-	(534)
Total	56.496	(2.836)	3.411	(3.351)	53.720
Circulante	2.913				2.944
Não Circulante	53.583				50.775

Modalidade	Saldo em 31/12/2022	Amortização principal	Encargos, atualização monetária	Encargos pagos	Saldo em 31/12/2023
Mensuradas ao custo					
Moeda nacional					
IPCA	60.552	(2.836)	2.312	2.970	57.058
Total ao custo	60.552	(2.836)	2.312	2.970	57.058
Gastos com captação (*)	(590)	-	28	-	(562)
Total	59.962	(2.836)	2.340	(2.970)	56.496
Circulante	3.571				2.913
Não Circulante	56.391				53.583

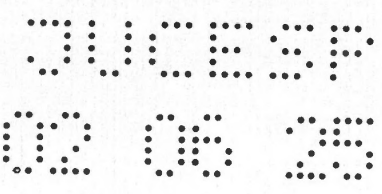
(*) Em consonância com o CPC 48, os gastos com captação referem-se aos custos diretamente atribuíveis às dívidas e estas são classificadas como (i) passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

Os empréstimos e financiamentos vigentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tem detalhamento conforme segue:

Modalidade	Encargos financeiros anuais	Faixa de vencimento		Garantia
		31/12/2024	31/12/2023	
Mensuradas ao custo - Moeda Nacional IPCA				
BNB	IPCA + de 1,36% a 1,48%	53.720	56.496	(i) Alienação Fiduciária de Bens; (ii) Alienação Fiduciária de Recebíveis; (iii) Penhor de Ações; (iv) Penhor de Direitos Emergentes autorizados pela Aneel; (v) Penhor de Recebíveis / Direitos Creditórios de Contratos Operacionais; (vi) Garantia Corporativa da Controladora; (vii) Garantia Bancária; (viii) Conta reserva
Total		53.720	56.496	

Os saldos de principal dos empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante, têm vencimentos assim programados:

Ano de vencimento	R\$ mil
2026	2.838
2027	2.838
2028	2.838
2029	2.838
2030	2.838
2031 a 2035	14.188
2036 a 2040	14.698
2041 a 2044	7.701
Total	50.775



(13) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		
IRPJ	239	297
CSLL	108	132
IRPJ e CSLL a recolher	347	429
ICMS	-	(3)
PIS	11	13
COFINS	51	61
Outros	4	58
Outros impostos, taxas e contribuições a recolher	66	130
Total Circulante	413	559

13.1 Conciliação da provisão para impostos de renda e contribuição social

A Administração da Companhia adotou o regime de tributação com base no lucro presumido para 2024 e 2023. O quadro a seguir demonstra a reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aplicando-se as alíquotas válidas vigentes nos respectivos exercícios.

	2024		2023	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	3.522	3.522	10.205	10.205
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:				
Efeito regime lucro presumido	1.034	690	(4.516)	(5.617)
Base de cálculo	4.556	4.212	5.689	4.588
Alíquota aplicável	9%	25%	9%	25%
Débito fiscal apurado	(410)	(1.053)	(512)	(1.147)
Total	(410)	(1.053)	(512)	(1.147)

(14) PROVISÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

As provisões de desmobilização são feitas com base em estimativas e premissas relacionadas às taxas de desconto e ao custo esperado para a desmobilização e remoção ao fim do prazo de autorização dessas usinas. Enquanto as provisões socioambientais são estimativas atreladas as obrigações legais, com o intuito de mitigar, minimizar e/ou compensar o impacto ocorrido ao meio ambiente no entorno da região onde foi construído o empreendimento.

Estes custos podem divergir do que vierem a ser incorridos pela Companhia. A taxa real de desconto utilizada para o cálculo do valor presente foi de 10,62% (9,53% em 31 de dezembro de 2023) para as provisões de desmobilização.

	Saldo em 31/12/2023	Efeitos da revisão da taxa de juros	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2024
Desmobilização de ativos	1.734	(301)	165	1.599
	1.734	(301)	165	1.599

	Saldo em 31/12/2022	Efeitos da revisão da taxa de juros	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2023
Desmobilização de ativos	1.371	226	136	1.734
	1.371	226	136	1.734

(15) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A participação dos acionistas no Patrimônio Líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023 está distribuída da seguinte forma:

Acionistas	31/12/2024	
	Ações	Participação %
CPFL Energias Renováveis S.A.	9.578.035	95,14%
Nilton Leite da Fonseca Filho	488.966	4,86%
Total	10.067.001	100,00%

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 71.601 (R\$ 77.601 em 31 de dezembro de 2023), representado por 9.288.632 ações ordinárias nominativas (10.067.001 ações ordinárias nominativas em 31 de dezembro de 2023) sem valor nominal, após redução de capital firmada pela AGE de 7 de outubro de 2024. Cada ação tem direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Reserva de Lucros

O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 4.750 (R\$ 3.180 em 31 de dezembro de 2023), representado pela seguinte abertura: i) Reserva legal de R\$ 1.493 (R\$ 1.390 em 31 de dezembro de 2023); ii) Reserva estatutária R\$ 3.257 (R\$ 1.790 em 31 de dezembro de 2023).

Dividendos adicionais propostos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos adicionais propostos referentes ao ano de 2023 no montante de R\$ 6.090.

Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê que a competência para a declaração de dividendos é da Diretoria Executiva. Conforme o estatuto social os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício está demonstrada no quadro a seguir:

	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	2.059
Constituição de reserva legal	(103)
Constituição de reserva estatutária	(1.467)
Base para destinação	489
Dividendo mínimo obrigatório	(489)

(16) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2024	2023
Receita de operações com energia elétrica		
Outras concessionárias, permissionárias e autorizadas	18.652	24.613
Energia elétrica de curto prazo	-	498
Suprimento de energia elétrica	18.652	25.111
Outras receitas e rendas	78	-
Outras receitas operacionais	78	-
Total da receita operacional bruta	18.730	25.111
Deduções da receita operacional		
PIS	(124)	(163)
COFINS	(573)	(753)
Outros	(117)	(95)
	(815)	(1.011)
Receita operacional líquida	17.915	24.100

	2024	2023
Receita de operações com energia elétrica (em GWh)		
Outras concessionárias, permissionárias e autorizadas	123	124
Energia elétrica de curto prazo	-	8
Suprimento de energia elétrica	123	132

(17) CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

	GWh		R\$ mil	
	2024	2023	2024	2023
<u>Energia comprada para revenda</u>				
Energia de curto prazo	42	13	(153)	(838)
Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado e contratos bilaterais	-	-	(522)	(134)
Subtotal	42	13	(675)	(972)
<u>Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição</u>				
Encargos da rede básica	-	-	(2.209)	(2.150)
Subtotal	-	-	(2.209)	(2.150)
Total	42	13	(2.884)	(3.122)

(18) OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Despesas Operacionais							
	Custo com operação		Gerais e administrativas		Outros		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Pessoal	(706)	(662)	(224)	(1.005)	-	-	(930)	(1.667)
Material	(254)	(277)	(65)	(55)	-	-	(319)	(332)
Serviços de terceiros	(742)	(699)	(771)	(717)	-	-	(1.513)	(1.416)
Outros	(1.059)	(1.033)	(109)	(89)	(25)	(16)	(1.168)	(1.122)
Arrendamentos e aluguéis	(925)	(875)	(91)	(68)	-	-	(1.016)	(943)
Legais, judiciais e indenizações	-	-	-	(2)	-	-	-	(2)
Outros	(134)	(158)	(18)	(19)	(25)	(16)	(163)	(180)
Total	(2.761)	(2.630)	(1.169)	(1.866)	(25)	(16)	(3.941)	(4.499)

(19) RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas		
Rendas de aplicações financeiras	2.166	2.560
Atualização de créditos fiscais	15	-
Outros	125	114
Total	2.306	2.674
Despesas		
Encargos de dívidas	(3.426)	(2.964)
Outros	(558)	(616)
Total	(3.984)	(3.580)
Resultado financeiro	(1.678)	(907)

(20) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como controlador a CPFL Energia Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), controlada pela CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") com 50,85% de seu capital social. A CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia") detém o controle da CPFL Geração, com 100% de seu capital social, e detém investimento de 49,15% do capital da CPFL Renováveis. A CPFL Energia possui as seguintes empresas como acionistas controladores:

- State Grid Brazil Power Participações S.A.

Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, Companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético.

- ESC Energia S.A.

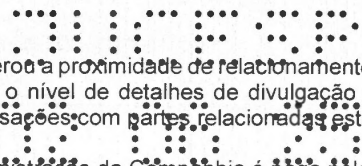
Companhia controlada pela State Grid Brazil Power Participações S.A.

Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores, controladas e coligadas, entidades com controle conjunto, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exerçam influência significativa sobre a Companhia.

As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir:

- Compra e venda de energia e encargos - Refere-se basicamente à compra e venda de energia, através de contratos de curto ou longo prazo. Estas transações, quando realizadas no mercado regulado, tem seus preços definidos através de mecanismos estabelecidos pelo Poder Concedente
- Alocação de despesas (outras contas a pagar) - Refere-se a rateios de despesas de mão-de-obra entre a CPFL Renováveis e a Companhia.

A Companhia possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por dois membros independentes e um executivo da Companhia, que avalia as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas.



A Administração considera a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas.

A remuneração da administração da Companhia é paga pela controladora CPFL Renováveis. A Companhia não tem obrigações adicionais de pagamento de benefícios pós-emprego ou de desligamento, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licenças e outros benefícios por tempo de serviço.

As transações entre partes relacionadas são como segue:

	Ativo		Passivo		Despesas	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Compra e venda de energia e encargos						
Entidades sob o controle da CPFL Energia	34	-	2	522	133	
Outras Contas a Pagar						
Entidades sob o controle da CPFL Energia	-	187	446	(1.760)	(2.460)	
	34	187	448	(1.238)	(2.327)	

Pessoal-chave da Administração

A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A remuneração da Administração da Companhia é paga pela Controladora CPFL Energias Renováveis.

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço.

A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

(21) SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Na Companhia as principais coberturas de seguros são:

Descrição	Ramo da apólice*	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado	Incêndio, raio, explosão, quebra de máquinas, danos elétricos e risco de engenharia	600.000	300.000
Responsabilidade civil	Distribuidoras de energia elétrica	90.000	90.000
Garantia	Seguro Garantia	-	8.537
Total		690.000	398.537

* Informações não examinadas pelos auditores independentes.

Para o seguro de responsabilidade civil dos administradores, a importância segurada é compartilhada entre as empresas do Grupo CPFL Energia. O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento base de critério do rateio.

(22) GESTÃO DE RISCOS

Os negócios da Companhia compreendem, principalmente, a geração de energia elétrica de fontes renováveis. Como concessionárias de serviços públicos, as atividades de algumas controladas são reguladas pela ANEEL.

Estrutura do gerenciamento de risco

Na Companhia, a gestão de riscos é conduzida através de uma estrutura que envolve o Conselho de Administração e Fiscal, Comitês de Assessoramento do Conselho da Administração, Diretoria Executiva, Diretoria de Auditoria Interna e Riscos Compliance e Data Protect Officer (DPO), bem como áreas de negócio. Essa gestão é regulamentada pela Política de Gestão Corporativa de Riscos que descreve e regulamenta o gerenciamento corporativo de riscos, as principais responsabilidades das partes envolvidas e os limites de exposição aos principais riscos.

Compete ao Conselho de Administração da CPFL Energia:

- Orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia;
- Observar as responsabilidades previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer e avaliar os Riscos;
- Deliberar sobre as propostas de alteração no Mapa Corporativo de Riscos encaminhadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia;
- Deliberar sobre as propostas de indicadores de risco e metodologias de limite ou limites de risco encaminhadas pela Diretoria Executiva da CPFL Energia, além de conhecer as exposições e planos de mitigação apresentados em caso de eventual ultrapassagem dos limites de risco propostos; e
- Tomar conhecimento e acompanhar eventuais importantes fragilidades de controles e/ou processos, assim como falhas de aderência regulatória relevantes acompanhando planos propostos pela Diretoria Executiva da CPFL Renováveis para saná-los.

Cabe ao(s) Comitê(s) de Assessoramento do Conselho de Administração:

- Observar as responsabilidades previstas nos Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento;
- Acompanhar o andamento das ações de mitigação sinalizadas para reenquadramento das exposições aos limites de risco aprovados;
- Orientar os trabalhos de Auditoria Interna e elaboração de propostas de aprimoramento e;
- Tomar conhecimento: (i) dos modelos de monitoramento dos riscos; (ii) das exposições aos riscos; e (iii) dos níveis de controle (incluindo sua eficácia), apoiando o Conselho de Administração no desempenho do seu papel estatutário relativo à gestão de riscos.

À Diretoria Executiva cabe:

- Recomendar indicadores de risco e metodologias de limite ou limites de risco ao Conselho de Administração da CPFL Energia para deliberação;
- Observar os limites de riscos definidos, devendo tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda tais limites e reportar eventuais ultrapassagens ao Conselho de Administração da CPFL Energia, apresentando ações de mitigação;
- Recomendar alterações no Mapa Corporativo de Riscos ao Conselho de Administração da CPFL Energia para deliberação;
- Avaliar, pelo menos anualmente, a eficácia da Política de Gestão de Riscos e dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles internos, bem como do programa de integridade/conformidade (compliance) e prestar contas ao conselho de administração sobre essa avaliação;
- Submeter ao Conselho de Administração da CPFL Energia assuntos que julgar pertinentes para o efetivo monitoramento dos riscos corporativos.

A Diretoria de Auditoria, Riscos, Compliance e DPO é responsável por:

- Coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de Gestão Corporativa de Riscos;
- Identificar e documentar os riscos aos quais as empresas do Grupo CPFL estão expostas;
- Desenvolver, em conjunto com os gestores dos negócios, modelos e/ou indicadores para monitoramento dos riscos, critérios de classificação e propostas de limite;

- Monitorar periodicamente as exposições aos riscos e acompanhar a implantação das ações de mitigação pelos gestores dos negócios;
- Acompanhar a apresentação do modelo de risco e a justificativa pela ultrapassagem de limite para a Diretoria Executiva da CPFL Energia;
- Acompanhar e reportar status dos planos de mitigação sinalizados para reenquadramento das exposições aos limites aprovados; e
- Avaliar o ambiente de controles internos das empresas do Grupo CPFL e interagir com os respectivos gestores dos negócios buscando a definição de planos de ação no caso de deficiências identificadas.

As áreas de negócio possuem responsabilidade primária pela gestão dos riscos inerentes aos seus processos, devendo conduzi-los dentro dos limites de exposição definidos e implementando planos de mitigação para as principais exposições, bem como desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas unidades de gestão.

Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios são como seguem:

Risco de taxa de juros e de indexadores de inflação: Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros e nos indexadores de inflação que aumentem as despesas financeiras relativas a seus ativos e passivos financeiros. A quantificação deste risco está apresentada na nota 24.

Risco de crédito: O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. No segmento de geração existem contratos no ambiente regulado (ACR) e bilaterais que preveem a apresentação de Contratos de Constituição de Garantias.

Gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém políticas e estratégias operacionais e financeiras visando liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Desta forma possuem procedimentos de controle e acompanhamento das transações e saldos dos instrumentos financeiros, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas vigentes em relação às praticadas no mercado. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade dos fatores de risco e suas correlações, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco, que pode incorporar instrumentos financeiros, incluindo derivativos.

As carteiras compostas por esses instrumentos financeiros são monitoradas mensalmente, permitindo o acompanhamento dos resultados financeiros e seu impacto no fluxo de caixa.

Controles para gerenciamento dos riscos: Para o gerenciamento dos riscos inerentes aos instrumentos financeiros e de modo a monitorar os procedimentos estabelecidos pela Administração, a Companhia utiliza-se de sistema de *software* Bloomberg, tendo condições de calcular o *Mark to Market*, *Stress Testing* e *Duration* dos instrumentos, e avaliar os riscos aos quais a Companhia está exposta. Historicamente, os instrumentos financeiros contratados pela Companhia suportados por estas ferramentas, têm apresentado resultados adequados para mitigação dos riscos. Ressalta-se que a Companhia tem a prática de contratação de instrumentos derivativos, sempre com as devidas aprovações de alçadas, somente quando há uma exposição a qual a Administração considera como risco. Adicionalmente, a Companhia não realiza transações envolvendo derivativos especulativos.

(23) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os principais instrumentos financeiros, marcados a valores justos e/ou cujo valor contábil é diferente materialmente do respectivo valor justo, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

	Nota Explicativa	Categoria Mensuração	Nível(*)	31/12/2024		31/12/2023	
				Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	5	(a)	Nível 1	1.115	1.115	17.306	17.306
Titulos e valores mobiliarios	6	(a)	Nível 1	12.470	12.470	6.488	6.488
Total				13.585	13.585	23.794	23.794
Passivo							
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	12	(b)	Nível 2 (**)	53.719	53.719	56.496	56.496
Total				53.719	53.719	56.496	56.496

(*) Refere-se a hierarquia para determinação do valor justo

(**) Apenas para fins de divulgação de acordo com o CPC 40 (R1) / IFRS 7.

Categoria/ Mensuração:

(a) Valor justo contra o resultado

(b) Mensurados ao custo amortizado

A classificação dos ativos financeiros em custo amortizado ou a valor justo contra resultado baseia-se no modelo de negócios e nas características de fluxo de caixa esperado pela Companhia para cada instrumento.

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se aproximam dos valores justos, devido à sua natureza, na data destas demonstrações financeiras, são:

- Ativos financeiros: (i) caixa e equivalentes de caixa (ii) títulos e valores mobiliários e (iii) consumidores;
- Passivos financeiros: (i) fornecedores, (ii) provisões para desmobilização de ativos.

Adicionalmente, não houve em 2024 transferências entre os níveis de hierarquia de valor justo.

a) Valorização dos instrumentos financeiros

Conforme mencionado na nota 4, o valor justo de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto (referente à data de vencimento do título) obtido da curva de juros de mercado em reais.

Os três níveis de hierarquia de valor justo são:

Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos;

Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);

Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

b) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado (basicamente por taxas de juros) irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno

c) Análise de sensibilidade

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros (inclusive derivativos) estão expostos, basicamente representados por variação das taxas de juros.

Quando a exposição ao risco é considerada ativa, o risco a ser considerado é uma redução dos indexadores atrelados devido a um consequente impacto negativo no resultado da Companhia. Na mesma medida, quando

a exposição ao risco é considerada passiva, o risco é uma elevação dos indexadores atrelados por também ter impacto negativo no resultado. Desta forma a Companhia está quantificando os riscos através da exposição líquida das variáveis (dólar, CDI, IGP-M, IPCA e TJLP), conforme demonstrado abaixo.

Instrumentos	Exposição	Risco	taxa no exercício	taxa cenário provável (a)	Receita (despesa)		
					Cenário provável	Elevação/ Redução de índice em 25% (b)	Elevação/ Redução de índice em 50% (b)
Instrumentos financeiros ativos	13.484				1.363	341	682
	13.484	baixa CDI	11,65%	10,11%	1.363	341	682
Instrumentos financeiros passivos	(54.254)				(1.893)	(2.367)	(2.840)
	(54.254)	alta IPCA	4,62%	3,49%	(1.893)	(2.367)	(2.840)
Total	(40.770)				(530)	(2.026)	(2.159)
Efeitos no resultado do período					(530)	(2.026)	(2.159)

(a) Os índices considerados foram obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado.

(b) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/2008, os percentuais de elevação foram aplicados sobre os índices no cenário provável.

d) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de uma Companhia incorrerem em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de Consumidores, Concessionárias e Permissionárias e de instrumentos financeiros da Companhia. Mensalmente, o risco é monitorado e classificado de acordo com a exposição atual, considerando o limite aprovado pela Administração.

Contas a receber de clientes

O histórico de perdas na Companhia e suas controladas em decorrência de não recebimento de saldos de venda de energia é irrelevante. A Companhia e suas controladas não estão expostas a um elevado risco de crédito, sendo que eventuais inadimplências são mitigadas por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Adicionalmente, os saldos a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, monitora a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pela ANEEL, o que reduz o risco de crédito nas transações realizadas.

e) Análise de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela combinação dos perfis de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2024, considerando principal e juros futuros, e está baseada no fluxo de caixa não descontado considerando a data mais próxima em que a Companhia deve liquidar as respectivas obrigações.

31/12/2024	Nota explicativa	Menos de 1 mês	1-3 meses	3 meses a 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	11	29	793	950	-	-	-	1.772
Empréstimos e financiamentos - principal e encargos	12	-	-	2.838	8.513	5.675	36.694	53.720
Total		29	793	3.788	8.513	5.675	36.694	55.492

Caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários

A Companhia limita a exposição ao risco de crédito através do investimento em títulos de dívidas que tenham um mercado líquido e que o risco da contraparte (bancos e instituições financeiras) tenha um rating de pelo menos AA- (*Fitch, Moody's e S&P*).

A Companhia considera que os depósitos vinculados têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. A Administração não identificou em 31 de dezembro de 2024 e 2023 títulos que tivessem uma perda relevante por redução ao valor recuperável.

(24) COMPROMISSOS

O cronograma de vencimentos dos principais compromissos de longo prazo da Companhia é como segue:

Obrigações contratuais em 31/12/2024	Duração	Menos de 1 ano	1-3 anos	4-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Encargos de uso do sistema de distribuição e transmissão	31	2.309	4.876	5.221	99.471	111.877
Projetos de construção de usina	2	72	-	-	-	72
Total		2.309	4.876	5.221	99.471	111.877



FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JUNIOR
Diretor de Operações e Manutenção

CONTABILIDADE

RICARDO FERNANDO FERREIRA
Gerente de Serviços Contábeis
CRC 1SP321353/O-4

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARAR

Eu, Mauro Sauberlich de Padua, brasileiro, advogado, casado, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 249.867, expedida em 28/08/2006, inscrito no CPF nº 221.675.758-66, RG nº 32.607.280-9, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documento apresentado:

01 (uma) via do documento de denominado AGO 23.04.2025, da empresa SPE Costas Das Dunas Energia S.A. assinado digitalmente, contendo 4 páginas;

01 (uma) via do instrumento particular procuração lavrada pela empresa SPE Juremas Energia S.A. neste ato representada pelo Srs. Francisco Di Mase Galvão Júnior e Xinjian Chen, outorgando poderes de representação de Mauro Sauberlich de Padua, contendo 11 páginas;

01 (uma) via do Jornal Valor Econômico datado 15, 16 e 17 de abril de 2025, contendo 3 páginas

01 (uma) via do documento do termo de posse da Sra. Kedi Wang, contendo 4 páginas.


01 (uma) via do documento de identificação RNM e CPF em nome da Sra. Kedi Wang, contendo 2 páginas.

01 (uma) via da publicação da central de balanços datado 21/03/25 da empresa da empresa SPE Costas Das Dunas Energia S.A. contendo 2 páginas.

01 (uma) via relatório da administração da empresa SPE Costas Das Dunas Energia S.A. contendo 39 páginas.

01 (uma) via do documento de identificação RG e OAB em nome do Advogado, Mauro Sauberlich de Padua, contendo 1 página.

São Paulo, 28 de MAIO de 2025.


Mauro Sauberlich de Padua
OAB/SP sob o nº 249.867